



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br
CNPJ: 13.810.833/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 010/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 007/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA**: WASINGTON CARLOS MOREIRA DE JESUS, situada na Praça Wilson Peixoto Karaoglan, 17, cx 07, Centro, CEP 46.810-000, Utinga-BA, inscrito no Cadastro Pessoas Física (CPF) sob o número 001.875.605-01.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ruy Barbosa-BA.

Ruy Barbosa/BA, 10 de julho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br
CNPJ: 13.810.833/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2025				
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	010/2025			
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA BA			
CONTRATADA:	WASINGTON CARLOS MOREIRA DE JESUS			
CNPJ/CPF:	001.875.605-01			
OBJETO:	Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ruy Barbosa-BA..			
VALOR TOTAL:	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).			
VIGÊNCIA:	10/07/2025 a 10/10/2025			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, INC. III, da Lei 14.133/21.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	03.01	2.005	33.90.35.00	1500

Ruy Barbosa – BA, 10 de julho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL